ESTADO DE SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

C.G.C 82.925.652/0001 – 00

Fone/Fax (48) 3265 0195

rh@sjbatista.sc.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018**

*A Comissão de Seleção, em conformidade com o artigo 106 da Lei municipal 2.737/2005, tendo deliberado em reunião preparatória, definiu os critérios e torna público o processo seletivo para contratação por tempo determinado de Auxiliar Geral – Aterro Sanitário, para trabalhar no SISAM e Mestre de Obras – Coveiro, para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes termos:*

1. **FUNÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| FUNÇÃO | Carga horária semanal | Remuneração Mensal | Lotação |
| **Mestre de Obras - Coveiro** | 40h | **R$ 1.248,28 + R$ 389,42 (Insalubridade)** | **Secretaria Municipal de Infraestrutura** |
| **Auxiliar Geral – aterro sanitário** | 40h | **R$ 973,54 + R$ 389,42 (Insalubridade)** | **SISAM** |

1. **HORÁRIO E LOCAL DO SERVIÇO**

**2.1** A carga horária é expressa em horas semanais

**2.2** O Horário do Serviço pode ser alterado por conveniência da Administração Municipal.

1. **PRAZO**

**3.1** O contrato será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, salvo substituições por prazo determinado.

1. **REMUNERAÇÃO MENSAL**

**4.1** Conforme quadro no item 1.

1. **DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**5.1** Os direitos e as obrigações dos contratados são os previstos na Lei municipal 2.737, de 28 de março de 2005.

1. **REQUISITOS**

São requisitos para a contratação:

* 1. **6.1** Nacionalidade brasileira ou equiparada.
	2. **6.2** Regularidade eleitoral.
	3. **6.3** Regularidade militar.
	4. **6.4** Idade mínima de dezoito anos.
	5. **6.5** Aptidão física e mental para a atividade pretendida.
	6. **6.6** Escolaridade mínima exigida para as Funções de Mestre de Obras – Coveiro e Auxiliar Geral – Aterro Sanitário: Ensino Fundamental Incompleto.
1. **FATORES DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os inscritos para as serão submetidos a uma **prova teórica, a ser realizada no dia 14/05/2018, às 14:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (antigo CRAS)**, situado a Rua Tibúrcio Taurino Bozano nº 210, no Bairro Jardim São Paulo. A prova teórica terá 25 questões de conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos sobre as atribuições, responsabilidades dos cargos. Para cada questão da prova haverá quatro alternativas para escolha, sendo apenas uma delas correta, valendo 0,4 pontos cada questão.

**7.2** Eventual desempate entre candidatos com igual classificação nos itens anteriores será considerada a maior idade como critério de desempate.

1. **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**8.1** Para a inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e trazer cópia dos seguintes documentos:

 - Cédula de identidade, ou outro documento de identificação com foto válido.

- CPF

**9. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

**9.1** Para contratação, após a chamada (que será realizada por telefone), o candidato terá 24 horas para apresentar CÓPIA dos seguintes documentos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal:

- 1 foto 3x4

- Declaração de bens

- Declaração como a posse não acumula cargos

- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares

- CPF

- RG

- Titulo de eleitor

- Comprovante voto da ultima eleição

- N° inscrição PIS/PASEP

- N° da Carteira de Trabalho e data da emissão

- Certificado de Regularidade Militar (para homens)

- Comprovante de Residência recente

- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento

- Certidão de Nascimento e nº do CPF dos filhos menores de 14 anos

- Comprovante nível de escolaridade

- Atestado de Saúde Admissional

- Atestado de Antecedentes Criminais (INTERNET – obtido através do site: [www.tjsc.jus.br/certidões](http://www.tjsc.jus.br/certid%C3%B5es))

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( INTERNET – obtido através do site: idg.receita.fazenda.gov.br – ir em Serviços)

- Conta corrente ou Conta Salário na caixa Econômica Federal – (passar no RH para pegar Declaração caso não possua conta).

1. **LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**10.1** As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João Batista, do dia 12/04/2018 ao dia 11/05/2018, das 13:30 às 17:30 horas.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A lista dos inscritos será publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de São João Batista ([www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br)) no dia 14/05/2018, ali permanecendo por pelo menos dez dias.

**11.2** A lista dos classificados será publicada site Oficial da Prefeitura Municipal de São João Batista ([www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br)), dia 17/05/2018, ali permanecendo por pelo menos dez dias.

**11.3** Em caso de recurso, os candidatos terão 24 horas a contar das 07:00 horas do dia 17/05/2018, devendo este ser apresentado por escrito direcionado a Comissão de Seleção do Processo Seletivo, que após recebimento, terá 24 horas úteis para responder.

**11.4** A convocação será feita por telefone obedecendo à classificação, tendo o candidato classificado 24 horas para se apresentar e apresentar os documentos exigidos para a contratação conforme item 9.1 deste Edital, caso contrário será desclassificado.

**11.5** O candidato classificado poderá não ser chamado, dependendo do número de vagas podendo a Administração convocá-lo em outro momento, tendo este prazo de 24 horas para assumir sua vaga, caso contrário será desclassificado.

**11.6** Este processo Seletivo tem validade de 12 meses.

**11.7** Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

São João Batista, 12 de abril de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ana Paula Maykot | Cristiane do Nascimento Mendes de Jesuspresidente | Rosane Sartori Rosa |

Homologação

Daniel Netto Candido

Prefeito Municipal